

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**Processo Administrativo nº 26.056/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**, em favor da empresa Bertinatto Máquinas Eireli, inscrita no CNPJ 11.920.102/0001-41, no valor de R\$ 8.649,50 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais, com cinquenta centavos), com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de uma bomba de abastecimento para a Escavadeira Hidráulica Liugong 915E.

A contratação encontra amparo legal no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo que a empresa contratada detém exclusividade de comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e equipamentos da marca LiuGong.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal de Imigrante